

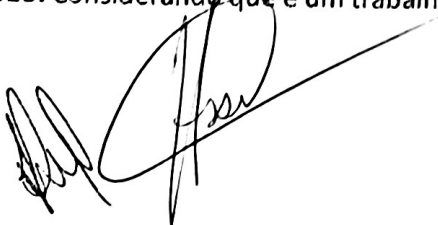
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

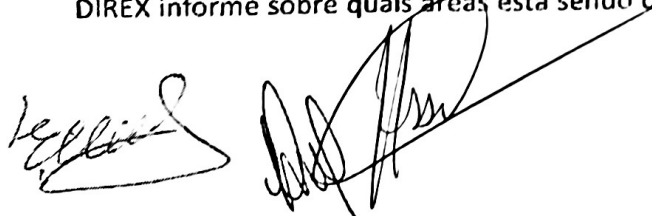
CNPJ – 17.504.325/0001 – 04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 316ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NOS DIAS 20 e 21 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Entre os dias 20 e 21 dia do mês de dezembro de 2023, a partir das 14hs e 08h30min, respectivamente, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 316ª Reunião Ordinária de forma presencial na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, km 688, em Contagem/MG. Participaram da reunião de forma presencial os Conselheiros: Edmilton Cerqueira, Gioconda Vieira Bretas, Heronilton dos Santos Silva, Maria da Conceição Dantas Moura e Marcio Cândido Alves. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participou como convidado o Sr. Maurício Pedrosa Pereira, gestor do Departamento Jurídico da CeasaMinas. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pauta de Decisão/Aprovação:** (01) **Aprovação o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2024 - Estatuto Social da CeasaMinas – Art. 30, inciso XVIII Estatuto Social CeasaMinas:** O Conselho votou pela **APROVAÇÃO** do PAINT 2024. (02) **Aprovar e Divulgar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Estatuto Social da CeasaMinas – Art. 30, inciso XXXIII Estatuto Social CeasaMinas e art. 13, inciso I do Decreto 8.945/2016:** O Conselho votou pela **APROVAÇÃO** da proposição de entrega da carta anual no mês de maio de 2024. (03) **Aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas – Art. 13, inciso VII do Decreto 8.945/2016** O Conselho votou pela **APROVAÇÃO** da política, no entanto, recomenda que na elaboração do próximo documento, a realidade das transações da CeasaMinas com seus agentes seja retratada de forma mais específica e não de forma tão genérica como registrada no documento ora apresentado. (04) **Verificação da implementação de rodízio dos titulares máximos não estatutários das áreas de Auditoria Interna, Controle Interno, Compliance, Conformidade, Gestão de Riscos, Ouvidoria e Corregedoria, conforme Resolução CGPAR nº 21/2018, art. 1º:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. (05) **Aprovação do Plano de Trabalho e o Calendário Anual de Reuniões do Colegiado:** O Conselho votou pela **APROVAÇÃO** dos documentos apresentados. (06) **Aprovação do Plano de Trabalho e o Calendário Anual de Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário:** O Conselho votou pela **APROVAÇÃO** dos documentos apresentados. (07) **Avaliar os Diretores da Companhia, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - Estatuto Social da CeasaMinas – Art. 30, inciso XXXIV:** Avaliações realizadas conforme previsão legal e estatutária. (08) **Autoavaliação anual de desempenho do Conselho - Estatuto Social da CeasaMinas - Art. 30, inciso XXIII Estatuto Social CeasaMinas:** Avaliações realizadas conforme previsão legal e estatutária. (09) **Plano de negócios 2024 – Art. 37, § 1º, inciso I do Decreto 8.945/2016:** Considerando que é um trabalho intelectual e que a licitação se deu fracassada, o Conselho recomenda à estatal a avaliação da possibilidade de realizar a licitação utilizando a modalidade melhor técnica e preço. (10) **Estratégia de longo prazo - Art. 37, § 1º, inciso II do Decreto 8.945/2016:** Considerando que é um trabalho intelectual e que a licitação se deu fracassada, o Conselho



recomenda à estatal a avaliação da possibilidade de realizar a licitação utilizando a modalidade melhor técnica e preço. **Pautas Informativas:** (11) PDG e OI outubro/2023: O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. (12) Acompanhamento relatórios Comissão de PAD: O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. (13) Acompanhamento relatórios Comissão de Ética: O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. (14) **Leitura e Análise Ata da 265ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CONFIS):** Esse Conselho destaca que, com relação ao item 6, tratado pelo Confis (Relatório nº 13/2023 da Auditoria Interna) o assunto foi analisado e recomendação desse Conselho de Administração foi realizada no item 15 da ata da 315ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/11/2023. (15) **Leitura e Análise Ata da 451ª Reunião Ordinária da DIREX:** Não foi encaminhada para análise. (16) **Leitura e Análise Ata da 99ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD):** Diante do apontamento do Comitê, O Conselho deliberou que para a reunião de janeiro/24 a área de Conformidade e Gestão de Riscos deverá realizar apresentação do Relatório de suas atividades (novembro/23). (17) **Apresentação de histórico e atual status da causa dos advogados:** Em função da informação prestada pelo gestor do Departamento Jurídico da CeasaMinas, Sr. Maurício Pedrosa Pereira, de que há uma reunião agendada junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) para tratar desse assunto, o Conselho deliberou que a Presidência da CeasaMinas deverá, para a próxima reunião ordinária que acontecerá no dia 19/01/2024, apresentar novamente o "status" da demanda. (18) **Apresentação do atual status do "Ativo Imobilizado" da estatal:** Item não apreciado pelo Conselho, deverá ser incluído na pauta da 317ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 19/01/2024. A Presidência da CeasaMinas deverá promover um compilado desses assuntos e encaminhar para o Conselho, pois, a forma como o tema foi apresentado prejudicou a análise por parte do Conselho (19) **Apresentação de diagnóstico do passivo contingencial da Companhia demonstrando todas as demandas jurídicas existentes, seus atuais status e classificação da obrigação quanto à sua probabilidade de ocorrência (provável, possível e remota):** O Conselho deliberou por encaminhar à Presidência da CeasaMinas a solicitação de um plano emergencial para intervenção no Departamento Jurídico visando um melhor acompanhamento das demandas do passivo contingencial da empresa. (20) **Apresentação das informações sobre "Contratos de Consultoria/Assessoria" no formato em que foi solicitado por este Conselho quando da realização da 314ª Reunião Ordinária, à semelhança do documento apresentado pelo Departamento Financeiro:** Após análise da documentação apresentada ficou evidenciado que os contratos são para suprir a falta de pessoal. Portanto, o Conselho delibera por solicitar à Diretoria Executiva o levantamento de necessidade de pessoal da companhia para suprir as demandas de trabalho por departamentos e áreas. (21) **Atas da Diretoria Executiva (Direx):** Com relação à ata de nº 446 o Conselho solicita que seja encaminhado o status dos itens 07 (Processo Seletivo Simplificado) e 08 (Implantação do Sistema SEI). Com relação à ata de nº 448 o Conselho solicita que seja encaminhado o histórico e o status do item 06 (Cobrança de IPTU Área CeasaMinas). Por fim, com relação à ata da 450ª Reunião Ordinária, o Conselho aponta que, para aprovação da divisão de seção proposta no item 2, necessita do estudo do impacto financeiro e técnico da divisão proposta pela Direx: **Itens 07 e 08 (ata 446ª Direx):** Itens não apreciados pelo Conselho, deverá ser incluído na pauta da 317ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 19/01/2024. A Presidência da CeasaMinas deverá promover um compilado desses assuntos e encaminhar para o Conselho, pois, a forma como os temas foram apresentados prejudicou a análise por parte do Conselho. **Item 06 (ata 446ª Direx):** O Conselho deliberou que o setor de Auditoria Interna da CeasaMinas deverá elaborar um parecer relacionando os valores cobrados pelo IPTU com o tamanho da área regularizada. Adicionalmente, o Conselho solicita que a DIREX informe sobre quais áreas está sendo cobrado o IPTU e se os concessionários pagam IPTU sobre



suas áreas. O Conselho, por fim, solicita à DIREX que apresente um relatório simplificado respondendo este tópico. Item 02 (ata 450ª Direx): O Conselho ratifica seu pedido exarado na 315ª Reunião Ordinária de apresentação de estudo do impacto financeiro e técnico da divisão proposta pela Direx. Todos os itens tratados nesse ponto deverão compor a pauta da 317ª Reunião Ordinária que acontecerá no dia 19/01/2024. (22) **Ofício nº 01/2023 da Comissão de Desligamento de Empregados em Comum Acordo (RD/PRESI/2023) para conhecimento e deliberação:** O Conselho solicita à Diretoria Executiva que apresente a documentação completa sobre o tema (Ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest); impacto econômico; payback; motivação e aprovação em ata da Diretoria Executiva). Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 21.12.2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCIO CANDIDO ALVES
Data: 22/12/2023 17:03:13 0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro



GIOCONDA VIEIRA BRETAS
Conselheira

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEICAO DANTAS MOURA
Data: 24/12/2023 09:16:22 0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS MOURA
Conselheira



EDMILTON CERQUEIRA
Conselheiro



HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro

ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária